



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



**EMENDA Nº 01/2025**

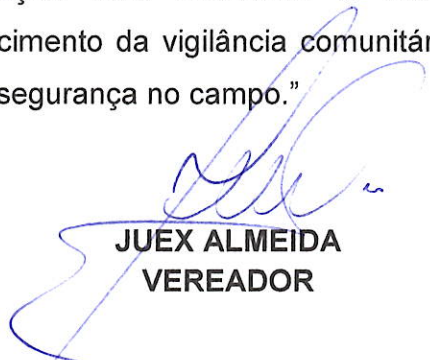


O PROJETO DE LEI Nº 107/2025, QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE VIZINHANÇA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ (PVS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

**Art. 1.** Fica acrescido o Art. 6º ao Projeto de Lei, renumerando-se os atuais Art. 6º e seguintes, com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Fica instituída a modalidade **Vizinhança Solidária Rural**, observadas as seguintes diretrizes específicas:

- I. Promoção do georreferenciamento rural, visando a identificação precisa das propriedades para otimizar o deslocamento de viaturas e serviços de emergência;
- II. Estímulo à instalação de placas de identificação padronizadas com coordenadas geográficas ou códigos de localização digital, custeadas pelos interessados;
- III. Incentivo ao uso de tecnologias de comunicação resilientes a áreas de baixa cobertura de sinal; e
- IV. Articulação com sindicatos e associações rurais para o fortalecimento da vigilância comunitária e troca de informações sobre segurança no campo.”

  
**JUEX ALMEIDA**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



### JUSTIFICATIVA

#### 1. Finalidade da emenda.

A presente Emenda Aditiva tem por escopo aperfeiçoar o Projeto de Lei que institui o Programa de Vizinhança Solidária, garantindo segurança jurídica e viabilidade operacional às comunidades da zona rural de Jacareí.

A inserção de um tópico específico para a **Vizinhança Rural** se faz necessária, pois as áreas remotas enfrentam desafios logísticos distintos da zona urbana, especialmente no que tange à localização célere de propriedades em casos de urgência. O uso do **georreferenciamento** e de sinalização coordenada são ferramentas dinâmicas que garantem a eficácia social da norma e a proteção do patrimônio e da vida no campo.

Trata-se de um refinamento indispensável para que o programa atinja todo o território municipal, respeitando as competências de interesse local.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de abril de 2026

**JUEX ALMEIDA**  
**VEREADOR**